

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 25 de outubro de 1978

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIRETTO DA UNIVERSIDADE FEDE RAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando que a orientação profissional de que tra ta a Portaria nº 06, de 26 de novembro de 1976, tem como destinatã rios os alunos dos dois últimos períodos do Curso de Direito;

Considerando que os referidos períodos correspondem às etapas finais do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária;

Considerando que a experiência revelou que os objetivos da orientação profissional podem ser melhor atingidos desde que essa seja ministrada como parte da programação do Estágio,

RESOLVE:

I. Atribuir a responsabilidade pela orientação profissional de que trata a Portaria nº 06, de 26 de novembro de 1976 ao Escritório-Escola;

II. Extinguir a Comissão respectiva, cujos integrantes passarão a exercer as atividades que lhe competiam, juntamente com outros professores do Curso de Direito, no Escritório-Escola, quan do solicitados pelo seu Supervisor.

Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina

Diretor